DECRETO N.º 90/2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto 1 de 01 de Janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de R\$ 825.789,96 (*Oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos*), conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito	Órgão	Código Despesa	Tipo Decreto	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
Adicional						Inicial	Acréscimo	Atual
29	3	721	Excesso	702	Março	0,00	28.000,00	28.000,00
40	11	2408	Excesso	968	Março	0,00	1.000,00	1.000,00
40	11	2406	Excesso	0	Março	0,00	7.900,00	7.900,00
40	11	2407	Excesso	938	Março	0,00	401.000,00	401.000,00
41	8	1301	Excesso	518	Março	0,00	10.000,00	10.000,00
41	8	1302	Excesso	303	Março	0,00	41.789,96	41.789,96
41	8	1303	Excesso	518	Março	0,00	150.000,00	150.000,00
48	8	1851	Superávit	1851	Março	0,00	30.000,00	30.000,00
44	5	2502	Excesso	969	Abril	0,00	156.100,00	156.100,00
	A DA	R V	1/ /	L L	1	2 8	VATE	

TOTAL	0,00	825.789,96	825.789,96

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 17 de maio de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal